



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

sexta-feira, 4 de maio de 2018

Ano IX - Edição nº 01034 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3A40E8CEAFB10E66ED14011DA6356DFD

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2018.
- EDITAL Nº 001/2018 - "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO."
PORTARIA Nº 60, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2018.

OBJETO: Contratação direta de apresentação artística de DEL FELIZ, para comemoração dos Festejos Juninos do São João do Município de Coração de Maria – BA, no dia 24 de Junho de 2018.

Empresa: FORRÓ ENREDO PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA

AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. **REPARTIÇÃO**

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 04 de Maio de 2018. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 014/2018, Contratação direta de apresentação artística de DEL FELIZ, para comemoração dos Festejos Juninos do São João no Município de Coração de Maria – BA, no dia 24 de Junho de 2018, através da empresa FORRÓ ENREDO PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA CNPJ nº. 12.039.760/0001-91. Coração de Maria, 04 de Maio de 2018. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 043/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DESTINADA AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL REUTILIZÁVEL, VISANDO ATENDER A LEI FEDERAL N.º 12.305/2010 E DECRETO REGULAMNETAR 7.404/2010, QUE ESTABELECE NORMAS PÚBLICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO BRASIL. CONTRATADO – ASCOBA – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAL RECICLÁVEL DA BAHIA CNPJ – 28.592.979/0001-53 VALOR GLOBAL: R\$ 565.884,54 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO XVII DA LEI 8.666/93. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONSIDERANDO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO. CORAÇÃO DE MARIA, 04 DE MAIO DE 2018. EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº043/2018, COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DESTINADA AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL REUTILIZÁVEL, VISANDO ATENDER A LEI FEDERAL N.º 12.305/2010 E DECRETO REGULAMNETAR 7.404/2010, QUE ESTABELECE NORMAS PÚBLICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO BRASIL COM O VALOR GLOBAL: R\$ 565.884,54 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. ASCOBA – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAL RECICLÁVEL DA BAHIA CNPJ – 28.592.979/0001-53, CORAÇÃO DE MARIA, 04 DE MAIO DE 2018. EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EDITAL Nº001 / 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o edital para a seleção de Assistente de Alfabetização Voluntário para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria/MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para Pedagogos, Magistério Médio ou graduandos do curso de pedagogia.

1. DO PROGRAMA

O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas dos primeiros e segundos anos do ensino fundamental.

1.1. São diretrizes do Programa:

- I- fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;
- II- promover a integração com a política educacional da rede de ensino;
- III- integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;
- IV- viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;
- V- estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;
- VI- assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa; e
- VII- avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



2. DA SELEÇÃO

A Secretária Municipal de Educação juntamente com a Coordenação do Programa e técnicos da SEMEC realizará uma prova objetiva e a análise dos documentos exigidos no edital para o cargo de Assistente de Alfabetização, Voluntário do Programa Mais Alfabetização, responsáveis por coordenar todo o processo seletivo.

A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização Voluntário no âmbito do Município de Coração de Maria - BA, a serem distribuídas nas escolas municipais da sede e zona rural.

A seleção se dará por duas etapas classificatórias e eliminatória, realizada por meio de prova objetiva e da análise de currículo, cuja pontuação estará descrita no **Anexo II** deste Edital.

2.1. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

2.2 O resultado será organizado e publicado na sede da Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município de Coração de Maria, por ordem de classificação.

2.3. Se ocorrer empate na nota final terá como critério de desempate, sucessivamente, o candidato que: a) Residir na localidade mais próximo da unidade escolar. b) Maior pontuação nas provas de títulos e ; c) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

2.4. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Mais Alfabetização de Coração de Maria –BA.

2.5. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

2.6. A classificação final será divulgada no dia 15 de maio de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município de Coração de Maria-BA.

3. DAS INSCRIÇÕES

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



3.1. A inscrição do candidato implicara o conhecimento e a tática aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderão alegar desconhecimento.

3.2. Para requerer sua inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado na Secretaria Municipal de Educação na Avenida Amélio Amorim à partir das 8:00 às 12:00 horas do dia 25 de abril de 2018 e das 14:00 as 15:00 horas do dia 02 de abril de 2018.

3.3. As informações presentes no formulário são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.5. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos: - Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III; - Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência: I - Carteira de Identidade (frente e verso); II - CPF; III - Comprovante de residência; IV - Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio; ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário do curso de Pedagogia); V – Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre).

O local de realização das provas será informado pela Secretária de Educação do Município de Coração de Maria afixado no mural da instituição.

No Anexo I encontra-se o quadro com o quantitativo de turmas e escolas da sede e rural.

3.6. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização:

- ✓ Ser brasileiro(a);
- ✓ Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- ✓ Estar quite com a Justiça Eleitoral.
- ✓ Ser Pedagogo ou ter cursado o Magistério Médio, ou estar cursando pedagogia.
- ✓ Ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações sempre com foco na aprendizagem do aluno;
- ✓ Não ter vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Coração de Maria.

O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário será executado pela Secretaria Municipal da Educação de Coração de Maria - BA, com a participação da Coordenação do Programa Mais Alfabetização e Técnicos da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



4.DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador;
Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;
Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

5.DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Assistente de Alfabetização prestará serviço de natureza voluntária, conforme Lei Federal nº 9.608 de 18 de janeiro de 1998, devendo receber um ressarcimento de despesas por cada turma acompanhada; podendo acumular até 2 turmas. Ficando claro que há limite mínimo de turmas por assistente.

5.2. Os voluntários selecionados e convocados para atuarem nas unidades escolares terão o ressarcimento dos custos com alimentação e transporte arcado exclusivamente pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, responsável direto pelo programa. O valor de cálculo é 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma, com atendimento de 5 horas semanais, em cada uma ou conforme necessidade da escola

5.3. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação do resultado e todas as informações concernentes ao processo seletivo.

5.4. Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Secretária Municipal de Educação e Coordenação Municipal do Programa Mais Alfabetização.

6.CRONOGRAMA

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



Divulgação do edital	25 de abril de 2018
Período de Inscrição e entrega dos títulos.	25 de abril á 02 de maio de 2018
Realização da prova objetiva	07 de Maio de 2018
Resultado parcial	11de Maio de 2018
Resultado final com os candidatos(as)classificados (as).	15 de Maio de 2018
Início das atividades nas escolas	21 de Maio de 2018

ANEXO I

Quadro com o quantitativo de turmas e escolas da sede e rural.

Escola Municipal Pedro Correia Damasceno- Sede	06 turmas
Escola Municipal Pedro Pereira Borges- Rural	01 turma
Escola Centro Social de Pedras- Rural	02 turmas
Escola Castro Alves- Rural	01 turma
Escola São Francisco de Assis- Rural	02 turmas
Escola Municipal São José- Rural	01 turma
Escola Municipal São João- Rural	01 turma
Escola de 1ª Grau Antonio Costa- Rural	01 turma
Escola David Mendes Pereira- Rural	04 turmas
Total de escolas contempladas	19 turmas

ANEXO II

Quadro de pontuação

Diploma de graduação em Pedagogia	7 pontos
Que esteja cursando o 5º semestre em Pedagogia.	5 pontos
Certificado de conclusão de Ensino Médio.	4 pontos
Experiência comprovada em alfabetização de crianças	1 ponto para cada ano (no máximo até 5 pontos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 24 de abril de 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA
SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO- NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

1. IDENTIFICAÇÃO:

2. NOME DO (A) CANDIDATO

3. FILIAÇÃO: PAI: _____

MÃE: _____

RG: _____ SSP/ _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ Nº _____ DISTRITO:

_____ FONE: _____ CELULAR:

_____ E-MAIL _____

RECORTAR E ENTREGAR AO CANDIDATO

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO AMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO? () SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL () 20H / () 40 H.

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

1. NOME DO CANDIDATO: _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO AMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO? () SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL () 40H / () 20H

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 60, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria de nº 38B, de 03 de abril de 2018, para onde se lê Luiz Alfredo Carvalho Vieira, Leia-se Luis Alfredo Carvalho Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 04 de maio de 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL